


JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N. 437/2008

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16,
inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, aos servidores DANIELLA CAVARZAN DE BARROS, Analista Judiciário Classe “B”, Padrão 9 e PAULO HENRIQUE DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 9, ao Padrão 10 da mesma Classe, com efeitos financeiros a partir de 27 de julho do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Desembargadora 
BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidenta